



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
Câmpus Barretos

Endereço: Av. C-1, 250 Bairro Ide Daher
Barretos –SP.CEP: 14781-502.Tel: (17) 3312-0700

EDITAL Nº 16 DE 26 DE JUNHO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO DO IFSP - CÂMPUS BARRETOS

Este documento visa estabelecer regras de acordo de apoio para o evento Festa Junina – II Arraial na Federal, do IFSP Câmpus Barretos.

1. Informações sobre o evento

Esta será a terceira edição do evento que contará com a comunidade acadêmica e prevê um público composto por cerca de 400 pessoas entre alunos professores e funcionários do instituto.

O evento visa incentivar nos alunos, o gosto pelas festas juninas, oferecendo-lhes oportunidade de descontração, socialização e ampliação de seu conhecimento através de atividades diversificadas, brincadeiras, e apresentações características destes festejos que fazem parte do folclore brasileiro, ressaltando seus aspectos popular, social e cultural.

Esta edição ocorrerá no dia 07 de julho de 2017 das 19h00 às 22:00 no pátio do IFSP Câmpus Barretos.

2. Motivação da Chamada

Favorecer a aproximação da instituição de ensino do setor produtivo e da comunidade, além de contribuir para o incremento da qualidade do evento.

3. Concessão aos apoiadores

A Festa Junina: II Arraial na Federal é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.

A blue ink signature, appearing to be a stylized name, is written over the footer text.



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
Câmpus Barretos

Endereço: Av. C-1, 250 Bairro Ide Daher
Barretos –SP.CEP: 14781-502.Tel: (17) 3312-0700

Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de banner, faixa fornecido pelo apoiador, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa, além de espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento.

A Comissão Organizadora do evento incluirá a logomarca dos apoiadores no telão do evento e divulgação no sistema de som no dia do evento.

4. Condições para realizar o apoio

Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de prestação de serviços ou doação de materiais que auxiliem na viabilização do evento.

a. **Materiais:** tais como bandeirinhas, barracas, mesas, cadeiras, toalhas, copo, pratos, guardanapos, talheres, gelo, bambú, juta, lona, barbante, flores, arranjos de mesa, materiais de decoração, chapéus, materiais para as atividades recreativas (pesca, argola, entre outras), brindes (livros, camisetas, materiais de divulgação para entrega sorteio e premiação aos participantes do evento), e ou qualquer outro material que possa subsidiar a realização do evento.

b. **Serviços:** tais como alimentos salgados (cachorro quente, milho, pipoca, churrasco, pastel, amendoim torrado, etc), alimentos doces (bolos, canjica, cural, pamonha, maçã do amor, pé de moleque, cocada, etc), bebidas (refrigerante, água, chá, chocolate quente), show e ou apresentações musicais típicas, fotografia, filmagem, brinquedos infláveis entre outros.

Obs: Os serviços de alimentação devem se adequar e atender os requisitos de boas práticas higiênico-sanitárias e controles operacionais adequadas para o consumo.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante da Comissão Organizadora.



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
Câmpus Barretos

Endereço: Av. C-1, 250 Bairro Ide Daher
Barretos –SP.CEP: 14781-502.Tel: (17) 3312-0700

Todos os serviços prestados que forem cobrados devem destinar 10% do valor arrecadado para os organizadores do evento, que será utilizado na organização da formatura no final do ano.

As fichas usadas para os pagamentos dos serviços serão trocadas pelos apoiadores pelo valor arrecadado já descontando a porcentagem dos organizadores a partir das 22h00 do dia do evento.

A Empresa/Pessoa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com os organizadores do evento no contato estabelecido neste edital, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.

A Empresa/Pessoa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados nos estandes não recaindo sobre o IFSP ou sob a Comissão Organizadora do evento, a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento. A lista destes materiais e equipamentos deve ser entregue antecipadamente para a Comissão Organizadora autorizar a entrada dos mesmos no Câmpus.

Estandes de Empresas/Pessoas apoiadoras deverão ser de responsabilidade da mesma havendo apenas a concessão do espaço físico no local do evento por parte da Comissão Organizadora do evento do IFSP.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pela Comissão Organizadora do evento serão consideradas como carta de compromisso e/ou de doação.

Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5. Divulgação e material informativo do apoiador durante o evento

Ao apoiador será permitida sua divulgação por meio de Banner e Faixa fixada no Câmpus no dia do evento, além de poder distribuir material de divulgação próprio (folhetos) para os participantes.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
Câmpus Barretos

Endereço: Av. C-1, 250 Bairro Ide Daher
Barretos –SP.CEP: 14781-502.Tel: (17) 3312-0700

O apoiador poderá solicitar estandes nos espaços disponibilizados pela Comissão Organizadora do evento.

A Comissão Organizadora do evento incluirá a logomarca dos apoiadores no telão durante o evento.

Todos os apoiadores deverão fornecer para a organização do evento brindes (materiais como camisetas, bonés, livros, bônus e outros) para distribuição em premiações nas barracas de entretenimento ou sorteadas pelo sistema de som, a critério da Comissão Organizadora do Evento.

6. Entrega da proposta e resultado

Serão aceitas propostas de apoio para o evento Festa Junina – II Arraial na Federal até as 22h00min do dia 28 de junho de 2017, horário de Brasília.

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, mediante preenchimento do Formulário de apresentação de Proposta (Anexo 1), em documento digitalizado a partir da versão em papel para o endereço eletrônico brt@ifsp.edu.br

Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação do recebimento ao proponente.

Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- a. Empresa/Pessoa que já apoiou outros eventos realizados no IFSP – Câmpus Barretos
- b. Tiverem sido registradas primeiro pelas informações no e-mail de que trata o parágrafo anterior.
- c. Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora do Evento.
- d. Interesse da Empresa/Pessoa pela produção de conhecimento científico e tecnológico.
- e. Empresa/Pessoa que já forneceu estágio aos alunos do IFSP – Câmpus Barretos

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Barretos
Endereço: Av. C-1, 250Bairro Ide Daher
Barretos –SP.CEP: 14781-502.Tel: (17) 3312-0700



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
Câmpus Barretos
Endereço: Av. C-1, 250 Bairro Ide Daher
Barretos –SP.CEP: 14781-502.Tel: (17) 3312-0700

O Resultado será divulgado até 30/06/2017 por meio do site do IFSP

7. Contato com a comissão organizadora do evento

Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail brt@ifsp.edu.br. A partir da primeira mensagem será estabelecida a ordem dos contatos, inclusive para esclarecimentos sobre os termos desta chamada.

Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da Empresa/Pessoa em um prazo máximo de 1 dia.

Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a Empresa/Pessoa para agendar uma reunião de planejamento, com a devida antecedência ao evento.

Os casos omissos deverão ser deliberados pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a direção escolar.

Barretos, 26 de junho de 2017

Paulo Henrique Ribeiro
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Barretos

**ME. PAULO HENRIQUE RIBEIRO
PROFESSOR EBT
DIRETOR ADJUNTO EDUCACIONAL
SIAPE: 1932432
IFSP CAMPUS BARRETOS**